



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

MOÇ 70 / 2007

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Protocolo Legislativo para registro e, em

virtude, à Assessoria de Planário e Distri-

ção para inclusão em Ordem do Dia:

22/08/07

Berinaldo Pontes
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza o 3º SGT PMDF Jackson Luiz Batista Pinto de Souza da 17º CPMind – São Sebastião-DF, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulações que parabeniza o 3º SGT PMDF Jackson Luiz Batista Pinto de Souza da 17º CPMind – São Sebastião-DF, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo parabenizar o 3º SGT PMDF Jackson Luiz Batista Pinto de Souza da 17º CPMind – São Sebastião-DF, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Policia! Militar de reputação ilibada, o homenageado dedica sua vida em prol do bem estar e segurança da população do Distrito Federal, demonstrando a importância que a sua instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Moção.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2007.

Berinaldo Pontes
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

